



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

**LEI Nº 01356/2022, de 24 de maio de 2022.**

**“Autoriza o Poder Executivo a inserir no ANEXO I, do Plano Plurianual 2022/2025, Lei nº 1313/2021; no ANEXO I de Metas e Prioridades, da LDO/2022, Lei nº 1322/2021 e, abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 99.107,00 e, dá outras providências.”**

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO I, Do PLANO PLURIANUAL 2022/2025, Lei nº.1313/2021 – PROGRAMA -0018 – Atenção Primária em Saúde, FUNÇÃO 10 – Saúde, a AÇÃO nº. 1.179 – Construção, Ampliação e Melhorias no Espaço Físico da Unidade Básica de Saúde , conforme descrição a seguir:

**ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – 2022 A 2025**  
**FUNÇÃO – 27– DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO**

<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			<b>ANOS</b>	<b>2022</b>
P	<b>Ação:</b>	1.179 – Construção, Ampliação e Melhorias no Espaço Físico da Unidade Básica de Saúde	Un	Meta Física	Valor 99.107,00
	<b>Função</b>	10 – Saúde			
	<b>Subfunção</b>	301 – Atenção Básica			
	<b>Produto:</b>	Obras e Instalações			

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO I, de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022, no Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PROGRAMA – 0018 – ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE, FUNÇÃO 10 – SAÚDE, Ação: 1.179 – Construção, Ampliação e Melhorias no Espaço Físico da Unidade Básica de Saúde - no valor de R\$ 99.107,00, conforme se demonstra a seguir:

**ANEXO I – METAS E PRIORIDADES**



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

**ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

<b>TIPO</b>		<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>ANOS</b>	<b>2022</b>
P	<b>Ação:</b>	1.179 – Construção, Ampliação e Melhorias no Espaço Físico da Unidade Básica de Saúde	Un	Meta Física	Valor 99.107,00
	<b>Função</b>	10 – Saúde			
	<b>Subfunção</b>	301 – Atenção Básica			
	<b>Produto:</b>	Obras e Instalações			

**Art. 3º** - Fica também, o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento vigente, no valor de R\$ 99.107,00 (noventa e nove mil, cento e sete reais), sob códigos e especificações a seguir:

103010181.179 – Construção, Ampliação e Melhorias no Espaço Físico da UBS:  
4.4.9.0.51.00.08.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES (RECURSO 40).....R\$ 10.000,00  
4.4.9.0.51.00.08.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES (RECURSO 4512).....R\$ 22.607,00  
4.4.9.0.51.00.08.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES (RECURSO 4050).....R\$ 66.500,00  
**TOTAL.....R\$ 99.107,00**

**Art. 4º** - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, parte do superávit financeiro vinculado apurado no Balanço Patrimonial de 2021, o valor de R\$ 21.753,31 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e três reais, trinta e um centavos), referente ao Recurso 4512, o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) do Recurso 4050, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) parte de Superávit Financeiro Livre e o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos) referente ao repasse do Governo Estadual no Recurso 4050 – Programa Farmácia Cuidar Mais, e o valor de R\$ 853,69 (oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) de arrecadação no exercício de 2022 referente a aplicação financeiro do recurso 4512.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei nº1.355 de 18 de maio de 2022.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS**, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

**Henrique Luciano Ongaratto**  
**Secretário Municipal da Administração**